



XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz

Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar e responder

04 a 07 de novembro de 2024
São Paulo/SP

e40770

• Bromatologia e Química

Determinação de vitamina C em refrescos

Lucile Tiemi Abe-Matsumoto* , Cristiane Bonaldi Cano , Mahyara Markievicz Mancio Kus-Yamashita 

Núcleo de Química, Física e Sensorial, Centro de Alimentos, Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP, Brasil.

*Autor de correspondência: lucile.matsumoto@ial.sp.gov.br

Coordenadora da Comissão Científica: Adriana Pardini Vicentini

Refresco é a bebida pronta para o consumo, contendo quantidades de suco ou polpa que variam entre 4 e 30%, de acordo com o estabelecido em legislação para cada ingrediente vegetal. O objetivo do trabalho foi analisar os teores de vitamina C em 20 amostras de refrescos, colhidas pelas Vigilâncias Sanitárias do Estado de São Paulo para fins de fiscalização, e verificar se as concentrações de vitamina C analisadas estão compatíveis com os valores declarados nos rótulos. A determinação de vitamina C foi realizada por método iodométrico utilizando titulador potenciométrico automático. A declaração do conteúdo de vitamina C na informação nutricional variou entre 6,7 e 33 mg por porção de 200 mL, que equivalem respectivamente a 6,7 e 33% do valor diário de referência (VDR). As alegações nutricionais “fonte de vitamina C” e “alto conteúdo de vitamina C” são autorizadas para uso em rótulos de alimentos quando estes apresentarem respectivamente 15 e 30% do VDR do nutriente em questão. Os resultados das análises de vitamina C variaram de 27 a 47 mg por porção, com 17 (85%) amostras apresentando teores de vitamina C acima dos valores declarados no rótulo. Outras três amostras (15%) apresentaram concentrações de vitamina C entre 3 e 17% abaixo dos respectivos valores declarados no rótulo. A Resolução ANVISA RDC nº 429/2020 estabelece que a concentração de vitaminas não pode ser inferior a 20% do valor declarado na informação nutricional; portanto, todas as amostras avaliadas estavam de acordo com a legislação, quanto aos teores de vitamina C. Em relação às amostras com alegações nutricionais referentes à vitamina C (60%), todas apresentaram as concentrações mínimas estabelecidas. Os refrescos avaliados apresentaram concentrações de vitamina C compatíveis e a maioria, até acima dos valores declarados, cumprindo os requisitos em relação à declaração do conteúdo de vitamina C.

Palavras-chave. Ácido Ascórbico, Bebidas Adoçadas, Rotulagem de Alimentos.